



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0325/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar do *Encontro Presencial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028*, no dia 26 de agosto de 2025.

01. DEYSE DANIELLE DUARTE DA SILVA – Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Matrícula 00570, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
02. ROBERTA FREIRE DE ALBUQUERQUE SILVA – Orientadora Social SCFV, Matrícula: 0012254, Diária: R\$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
03. HEULLA MARIA DE ARAÚJO – Supervisora do Criança Feliz, Matrícula: 0012297, Diária: R\$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
04. JULIANA FIDELIX RIBEIRO – Orientadora DO SCFV, Matrícula: 0011940, Diária: R\$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 25 de agosto de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita